



## VALIDAÇÃO DE ESCALA DE ATITUDES DAS ENFERMEIRAS FRENTE AOS DIREITOS DA CRIANÇA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

Elena Araujo Martinez<sup>1</sup>, Isabel Cristina dos Santos Oliveira<sup>2</sup>, Ana Carolina Monnerat Fioravanti-Bastos<sup>3</sup>, Alberto Filgueiras<sup>4</sup>

**Resumo:** Após 24 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e 19 anos de implementação da **Resolução** nº41/1995 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, ainda observa-se dificuldades para a garantia dos direitos da criança durante a hospitalização em unidade de terapia intensiva pediátrica (UTIP) e a enfermeira como líder de equipe tem um papel de suma importância nesta garantia. Objetivo: Validar escala de atitudes das enfermeiras frente aos direitos da criança em UTIP. Estudo quantitativo, não experimental, correlacional e transversal, sendo utilizada uma escala com 99 itens construídos nas três dimensões das atitudes – cognitivo, afetivo e comportamental, após as análises semântica e de conteúdo por 15 juízes/enfermeiros. A coleta foi realizada com 84 enfermeiras de oito UTIPs do município do Rio de Janeiro. Foi realizada a análise dos itens da escala mediante estatística de correlação item-total, análise de componentes principais, teste de coeficiente Alfa de Cronbach e validação divergente. Pesquisa aprovada pelo parecer nº433.281/2013. Resultados: Após as análises, obteve-se as subescalas cognitiva, afetiva e comportamental, sendo unidimensionais, com 10 itens em cada subescala e valores respectivamente de consistência interna de 0,676, 0,737 e 0,797. O valor do Alfa de Cronbach total da escala é de 0,867. O resultado da validação divergente das três dimensões da escala permitiu o estabelecimento de diferenciação entre as atitudes cognitivas, afetivas e comportamentais das enfermeiras. Conclusões: Os resultados comprovaram que a escala apresenta confiabilidade e fidedignidade. A escala validada é um instrumento capaz de avaliar a prática assistencial de enfermeiras em UTIP, com destaque, para a garantia dos direitos da criança. Os resultados da aplicação da escala permitirão a verificação das relações estabelecidas entre a enfermeira, à criança e sua família, analisando como ocorre o respeito aos direitos da criança hospitalizada na prática cotidiana da UTIP.

**Palavras-Chave:** Unidades de terapia intensiva pediátrica, criança hospitalizada, direitos da criança.

---

1 Doutoranda da EEAN/UFRJ. Enfermeira da UTI Pediátrica do IFF – FIOCRUZ. elenamartinez@uol.com.br

2 Doutora em Enfermagem - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEAN/UFRJ. Líder do Grupo de Pesquisa-Saúde da Criança /Cenário Hospitalar e Membro da Diretoria Colegiada do Núcleo de Pesquisa de Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente da EEAN/UFRJ. Orientadora.

3 Psicóloga. Doutora em Psicologia. Pós Doutorado na Faculdade de Psicologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora Adjunta do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense – Campus Rio das Ostras. Co-orientadora.

4 Psicólogo, Doutorando em Psicologia com ênfase em Neurociências na PUC-Rio em colaboração com a Western University, Canadá. Membro do Núcleo de Neuropsicologia Clínica e Experimental e do Laboratório de Análise de Dados da PUC-Rio.